



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA.

Pregão Presencial nº 018/2020
Procedimento Licitatório nº 122/2020
Contrato nº 035/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.354.454/0001-96, com sede na VPR-2, Quadra 02, Módulo 12, DAIA, CEP 75.132-025, no município de Anápolis, Estado de Goiás, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Walter Luis Zanco**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.259.293 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 839.683.858-53, residente e domiciliado na Avenida Paulista, nº 102, Jardim Centenário, município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP: 13.845-227, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato 035/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2020 – Procedimento Licitatório n. 122/2020, cujo objeto é o fornecimento de até 750 (setecentos e cinquenta) toneladas de cloreto férrico 38% em solução, Marca/Fabricante: Guaçu, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias, contados de 01 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor unitário por tonelada de R\$ 1.830,00 (mil e oitocentos e trinta reais), estimando-se para os 60 (sessenta) dias deste aditamento o fornecimento de até 125 (cento e vinte e cinco) toneladas, perfazendo, portanto, o valor global de R\$ 228.750,00 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.11.05.17.512.0010.2078.3.3.90.30.00 – Ficha 220 – Tesouro próprio;

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao Contrato o valor global total de R\$ 1.601.250,00 (um milhão seiscentos e um mil duzentos e cinquenta reais), considerando-se o valor original do ajuste e este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 30 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

WALTER LUIS
ZANCO:83968385853

Assinado de forma digital por WALTER LUIS
ZANCO:83968385853
Dados: 2021.03.30 15:52:51 -03'00'

SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA

Walter Luis Zanco
RG nº 6.259.293 SSP/SP
CPF/MF nº 839.683.858-53

Testemunhas:

Venâncio Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 018/2020

Procedimento Licitatório: 122/2020

Contrato nº 035/2020 – 1º Aditamento.

Objeto: Fornecimento de até 750 (setecentos e cinquenta) toneladas de cloreto férrico 38% em solução, marca/fabricante: Guaçu.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 30 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

WALTER LUIS
ZANCO:8396838585
3

Assinado de forma digital por WALTER
LUIS ZANCO:8396838585
Dados: 2021.03.30 15:53:25 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Walter Luis Zanco

Cargo: Gerente Comercial

CPF/MF: 839.683.858-53

e-mail: sulfago@sulfago.ind.br / walter.zanco@grupoguacu.com.br /

comercialsp@grupoguacu.com.br

Telefone: 19-3868-3555 / 3868-3554

Assinatura: _____

WALTER LUIS ZANCO:83968385853 Assinado de forma digital por WALTER LUIS ZANCO:83968385853
Dados: 2021.03.30 15:53:53 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária de Meio Ambiente

CPF/MF: 103.864.428-35

Assinatura: _____